



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 072/2020, de 23 de janeiro de 2020.

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PREVISTO NA LEI Nº
13.019/2014.**

CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 047/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte servidora **ANA CARLA FREITAS DA SILVA** – Recepcionista, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação Moto clube Capetas Selvagens de Nova Petrópolis – Encontro de Capetas, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS, 23 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON GEBHARDT
Secretário Adjunto Municipal da Fazenda

CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER
Vice-Prefeito Municipal
em Exercício